



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº 99, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Publicado no D.O.U. de 31/12/2013, Seção 03, p. 217-218*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e observando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, e considerando, ainda, a autorização concedida através da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 25 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, da Portaria MEC nº 243, de 22 de março de 2013, publicada no DOU de 27 de março de 2013, e o que consta do Decreto nº 6.944/2009 e na Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, torna público a reabertura de inscrições do Edital nº 44, de 19 de junho de 2013, publicado no DOU de 21/06/2013, nos termos a seguir dispostos.

#### I. DAS VAGAS:

1.1 As vagas objetos do presente edital de reabertura de inscrições são aquelas constantes no Anexo I, para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, não providas quando da realização do primeiro período de seleção aberto.

1.2. O presente edital se fundamenta no item 11.12, do Edital nº 44/2013, publicado no DOU 21/06/2013, considerando, ainda, os resultados homologados pelo Edital nº 73, de 23/08/2013, publicado no DOU de 29/08/2013, e o que consta do processo nº 23065.028541/2013-76.

#### II. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O presente concurso será executado pela Escola Técnica de Artes da UFAL (ETA/UFAL), sob acompanhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep/Ufal.

#### III. DO CALENDÁRIO BÁSICO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

3.1. O presente edital será executado, observando as seguintes etapas e prazos:

EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
A) Inscrições.	06/01/2014, a partir das 14h.	06/02/2014, até as 14h.
B) Pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/01/2014, a partir das 14h.	21/01/2014
C) Divulgação das isenções concedidas	27/01/2014	27/01/2014
D) Prazo para pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que não tiveram a isenção concedida	06/02/2014, até às 14h.	06/02/2014, até às 14h.
E) Divulgação dos cronogramas com confirmação das datas, horários e locais exatos de prova	24/01/2014	24/01/2014
F) Divulgação da relação de inscrições recebidas e homologadas	12/02/2014	12/02/2014
G) Divulgação das bancas examinadoras designadas	25/02/2014	25/02/2014
H) Período provável de realização das provas	17/03/2014	22/03/2014

#### IV. DAS REGRAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A presente reabertura de concurso segue as demais regras e dispositivos constantes no Edital nº 44, de 19 de junho de 2013, publicado no DOU de 21/06/2013, inclusive quanto aos valores de taxa de inscrição.

#### V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. A comunicação dos atos decorrentes deste edital serão veiculadas no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e o resultado final publicado no Diário Oficial da União.

5.2. Os candidatos aprovados deverão comprovar a titulação/escolaridade exigida neste edital para posse, sendo tornado sem efeito o ato de nomeação no caso da não comprovação.

5.3. Os Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP.

Sílvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
ETA	ETA2013.06	01	Prática da Dança	D-I	DE	Graduação em Dança e/ou áreas afins.
ETA	ETA2013.07	01	Técnica da Dança (B)	D-I	DE	Graduação em Dança, Educação Física, Fisioterapia e/ou áreas afins.

**ANEXO II**  
**PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ETA	ETA2013 .06	01	Prática da Dança	D-I	DE

**DISCIPLINAS:**

- 1.Composição Coreográfica 1;
- 2.Composição Coreográfica 2;
- 3.Laboratório de Montagem Cênica
- 4.História e Estética da Dança;
- 5.Estágio Supervisionado 1 e 2.

**PONTOS:**

- 1.Corpo e Ancestralidade;
- 2.Tradição, Identidade Cultural e Dança;
- 3.Dança e Rito;
- 4.O Corpo e a Poética do Movimento;
- 5.Composição Coreográfica e Relações Interlinguagens.

**ORIENTAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA:**

- 1.A Prova Didática, o candidato disporá dos 10 minutos finais do tempo de apresentação para a prática relacionada ao ponto sorteado. A Escola Técnica de Artes disponibilizará alunos para o desempenho dessa atividade prática, em um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) alunos, caso o candidato assim necessite.
- 2.A disponibilização de alunos para atividade prática deverá ser requerida pelo candidato até as 18 horas do dia do sorteio do ponto para a Prova Didática, na Secretaria da Escola Técnica de Artes, no endereço constante no Anexo III deste Edital.

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ETA	ETA2013 .07	01	Técnica da Dança (B)	D-I	DE

**DISCIPLINAS:**

- 1.Consciência Corporal;
- 2.Exploração do Movimento 1;
- 3.Exploração do Movimento 2;
- 4.Música I;
- 5.Música II.

**PONTOS:**

- 1.Contribuição da Educação Somática à Dança;
- 2.A relação movimento e música na perspectiva corporal;
- 3.Contribuição de Klauss Vianna à formação do bailarino brasileiro;
- 4.A importância do conhecimento da estrutura anatômico-funcional para a formação técnica do bailarino;
- 5.O alinhamento ósseo como ponto de partida para a estruturação do movimento.

**ORIENTAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA:**

- 1.A Prova Didática, o candidato disporá dos 10 minutos finais do tempo de apresentação para a prática relacionada ao ponto sorteado. A Escola Técnica de Artes disponibilizará alunos para o desempenho dessa atividade prática, em um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) alunos, caso o candidato assim necessite.
- 2.A disponibilização de alunos para atividade prática deverá ser requerida pelo candidato até as 18 horas do dia do sorteio do ponto para a Prova Didática, na Secretaria da Escola Técnica de Artes, no endereço constante no Anexo III deste Edital.

**ANEXO III**  
**QUADRO DE ENDEREÇOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL Cep: 57072-970  
PROGEP/UFAL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - PROGEP Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970

Telefone: (82) 3214-1032

ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – ETA/UFAL

Espaço Cultural da UFAL - Praça Sinimbu, 206.

Maceió / AL - CEP: 57020-720